



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.639, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.590, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para a substituição de membros titular e suplente da Comissão Especial de Auxílio Moradia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.590, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*I – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:*

*Titular : Giselle de Jesus Silva – RG: 33.313.938-0 – matr. 14.876;*

*Suplente: Lívia Bachiega Yamamura – RG: 24.155.841-4, matr. 19.830.*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.590, de 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de maio de 2022.

**JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal